

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Fones (53) 3224 0210 - 3224 0120**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

Município de Morro Redondo.

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Trânsito.

Necessidade da Administração: Aquisição, conforme descrito no objeto.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objeto da presente dispensa de licitação é a aquisição, conforme descrito no objeto, para realização manutenção no equipamento retro escavadeira Randon.

**2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Morro Redondo/RS, por não haver elaboração do mesmo e regulamentação.

**3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O item solicitado tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Especificações Técnicas: Aquisição, conforme descrito no objeto.

Local de Realização do Serviço: Junto à empresa contratada.

Prazo do Contrato: Imediato.

- Prazo de Entrega: Será de até 15 dias após o recebimento do empenho.
- Forma de Pagamento: Em até 30 dias após a entrega.
- Obrigação das Partes:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Fones (53) 3224 0210 - 3224 0120**

Contratado – Manter os requisitos de habilitação.

Contratante – Conferir o objeto e efetuar o pagamento dentro do prazo estipulado.

**4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Os quantitativos estimados para a aquisição pretendida têm como parâmetro as necessidades para realização da manutenção pretendida, realizadas por esta Secretaria.

| ITEM | OBJETO                           | QUANT.<br>TOTAL | UNID.   | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL  | FORNECEDOR |
|------|----------------------------------|-----------------|---------|-------------------|-----------------|------------|
| 1    | Bucha Ponta H<br>Dianteira       | 1               | Unid.   | 133,00            | 133,00          | Acerte     |
| 2    | Pino da Lança                    | 2               | Unid.   | 295,00            | 590,00          | Acerte     |
| 3    | Tornear Cilindro                 | 1               | Serviço | 750,00            | 750,00          | Acerte     |
| 4    | Conserto no<br>Cilindro e Reparo | 1               | Serviço | 780,00            | 780,00          | Acerte     |
|      |                                  |                 |         | <b>TOTAL</b>      | <b>2.253,00</b> |            |

**5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO**

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores: Acerte Manutenção Agrícola. A apresentação de somente um orçamento se dá por ser a única empresa que se disponibilizou a fornecê-lo.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Fones (53) 3224 0210 - 3224 0120

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 2.253,00 (dois mil duzentos e cinquenta e três reais).

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Conforme objeto.

## **8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Sendo designado pelo Prefeito Municipal o servidor Jodiel Ribes Pereira para atuar como fiscal de contrato, conforme portaria nº 16.623/2023.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

## **10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, de responsabilidade da empresa contratada.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Morro Redondo, 15 de Maio de 2025.



Fabrício R. Zanetti